

EDITAL N° 40/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2023
PROCESSO N° 57/2023

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Lucélia.

Tipo: Menor Preço por item.

Órgão Requisitante: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicações:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Diário Oficial Eletrônico Municipal de Lucélia (resumo do Edital);
- Site: www.lucelia.sp.gov.br (edital completo);
- Mural: Paço Municipal, Avenida Brasil, nº 1.101. Centro. Lucélia/SP.

Data/hora limite para entrega dos envelopes/sessão: 19 de Junho de 2023, às 09h00min.

Local: Sala de Licitações, sito a Avenida Brasil nº 1.101 Centro, Lucélia/SP.

Legislação Aplicável: O presente Pregão Presencial para Registro de Preços será processado e julgado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 44.919.918/0001-04 com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, CEP 17.780-000, na cidade de Lucélia/SP, telefone (18) 3551-9200, endereço eletrônico www.lucelia.sp.gov.br, por determinação da Excelentíssima Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberto, a quem possa interessar, o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de projetos esportivos, educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Termo de Referência (Anexo I) do Edital supra.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os documentos de credenciamento, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço informado no preâmbulo.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Brasil nº, 1.101, Centro, Lucélia/SP, iniciando-se no em 19/06/2023, às **09h00min**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de projetos esportivos, educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Termo de Referência (Anexo I) do Edital *supra*.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do artigo 15, §4º da Lei nº 8.666/93.

1.3. Todos os materiais relacionados no Anexo I deverão ser de boa qualidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

2.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4. A empresa interessada em participar do certame licitatório que, impossibilitada de ser representada na data da sessão pública por seu representante legal ou procurador, poderá encaminhar seus envelopes via Correios ou apresentá-los no protocolo do Paço Municipal, desde que, antes da data designada no preâmbulo, ou ainda, antes do início da sessão de julgamento, apresentá-los ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

2.4.1. Envelope recebido via Correios, servidor providenciará uma cópia do aviso de recebimento (AR), remetendo-o juntamente com o envelope ao Setor de Licitação; apresentado no Protocolo, servidor solicitará a identificação do portador (nome, CPF e endereço) no envelope ou formulário; se entregue por um dos participantes na sessão, obrigatória a identificação do portador (nome, CPF e endereço) no envelope ou formulário.

2.5. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na Sala de Licitações, localizada na Avenida Brasil nº 1.101 Centro, Lucélia/SP, até a data de 19/06/2023, será realizada sessão pública de processamento do Pregão para registro de preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento, será preenchido o documento (Credenciamento), conforme (Anexo II), acompanhado dos seguintes documentos FORA dos envelopes nº 1 e nº 2:

3.1.1. Tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA

COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 3.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.3. Apresentação de DECLARAÇÃO que comprove o enquadramento da empresa, quando for o caso, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando garantir seu direito de preferência (Anexo VIII).

3.1.4. A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme o Anexo III do Edital deverá ser apresentada *FORA* dos Envelopes nº 1 e nº 2.

4.2. A PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, *separadamente*, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
PROCESSO Nº 57/2023
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
PROCESSO Nº 57/2023
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

4.3. A PROPOSTA deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preços deverá ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

5.1.1. Qualificação da licitante, nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal da licitante, se houver e dados do seu representante legal;

5.1.2. Número do Pregão ou Processo;

5.1.3. Descrição do objeto licitado, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;

5.1.4. Prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei nº 10.520/2002, contados da data de encerramento da licitação;

5.1.5. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6. Assinatura do representante legal da empresa ou procurador, quando for o caso;

5.1.7. Declaração de que o serviço é de primeira qualidade (Anexo V) nos termos do item 14 do presente edital;

5.1.8. Indicação da conta corrente bancária da licitante.

5.1.9. Declaração de que atende integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

5.2. As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global da proposta, se faltar. Sempre será considerado como correto os valores unitários.

5.5. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes *Proposta*, desde que comprovado os

poderes para esse fim.

5.6. O licitante deverá também, junto com a proposta impressa, apresentá-la na forma *digital*, ou seja, apresentá-la gravada em *pen-drive ou cd* (dentro do envelope nº 01 - Proposta, devidamente lacrado), sendo o mesmo devolvido após a respectiva abertura.

5.7. Para os licitantes que optarem por apresentar a proposta na forma do item anterior, **DEVERÁ UTILIZAR COMO MODELO, OBRIGATORIAMENTE, A PLANILHA DIGITAL** que se encontra disponibilizada junto a este Edital de Licitação, na forma do Anexo IX (Modelo de Proposta Digital).

5.8. O arquivo digital que trata o item anterior (Anexo IX – Modelo de Proposta Digital) **NÃO DEVE SOFRER ALTERAÇÕES** de qualquer natureza, seja da tipologia do texto, tamanho ou descrição, sob prejuízo do sistema de Pregão Presencial utilizado pela municipalidade não reconhecer o arquivo, atrasando assim, o processamento da sessão do Pregão Presencial.

5.9. Caso aconteça qualquer falha na importação do arquivo da proposta digital gravada em *pen-drive*, será facultado a empresa licitante enviar o arquivo por e-mail, ocasião em que o valor da proposta digital e da proposta impressa e assinada apresentada dentro do envelope nº 01 - Propostas serão conferidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.10. A administração municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informação. Ocorrendo essa indisponibilidade, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederão à digitação da proposta escrita apresentada.

5.11. Em qualquer situação, havendo divergência entre os valores apresentados na proposta escrita e na proposta digital, prevalecerá o valor constante da proposta escrita e assinada.

5.12. A apresentação da proposta escrita, devidamente rubricada e assinada ao final, é condição obrigatória mesmo no caso de apresentação da proposta na forma digital.

5.13. A ausência da apresentação da proposta escrita dentro do envelope nº 01, devidamente assinada por pessoa com poderes para tal, importará na desclassificação da licitante.

6. DOS PREÇOS

6.1. A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo já estar incluídos os impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas decorrentes da entrega dos materiais.

6.2. O preço apresentado e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, na hora da realização do referido pregão presencial, podendo solicitar reequilíbrio econômico-financeiro no decorrer do contrato, desde que devidamente comprovado.

6.3. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência,

desprezando qualquer valor além dos centavos.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

7.1. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

7.2. Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação ao preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

7.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. O Envelope *Documentos de Habilitação* deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

8.1.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item 8.1.1.2 deste subitem;

8.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.6. Os documentos relacionados nos itens anteriores **não** precisarão constar no Envelope *Documentos de Habilitação*, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido no máximo há 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação;

8.1.2.2. Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal), inclusive as contribuições sociais, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

8.1.2.3. Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Estadual, vinculados à atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei, e no caso de não estar sujeita à inscrição estadual, por meio de certidão ou declaração do órgão competente:

8.1.2.3.1. Para as empresas estabelecidas no Estado de São Paulo, deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo ou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débitos para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito;

8.1.2.5. Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

8.1.2.6. Prova de Inexistência de Débito Inadimplido perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

8.1.2.7. Cadastro e empresa inidôneas e Suspensas – CEIS;

8.1.2.8. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

8.1.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

8.1.3.1. Na comprovação da regularidade fiscal por parte das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aplicam-se os benefícios constantes do art. 43, § 1º, Lei Complementar nº 123/06, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lucélia, e mediante pedido por escrito da empresa.

8.1.3.2. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal e trabalhista exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

8.1.3.3. A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo de que trata o subitem anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, a critério da Administração, nos termos do art. 43, § 2º, Lei Complementar nº 123/06).

8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.4.1. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judiciais e extrajudiciais ou Execução Patrimonial expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação.

8.1.4.2. Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

8.1.4.3. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.1.5.1. Fornecimento de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa compatível em características com o objeto desta licitação, que comprove que a mesma já tenha fornecido regularmente e satisfatoriamente, produtos semelhantes ao pretendido nesta licitação.

8.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.5.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (Anexo VI).

8.1.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo VII).

8.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.2. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

8.2.2.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.2.2.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

8.2.2.3. Se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

8.2.2.4. Ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

8.2.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou autenticado pelo Pregoeiro e equipe de apoio (desde que acompanhados dos originais), ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

9.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.4.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, e com preços excessivos;

9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:

REDUÇÃO MINIMA PARA OS ITENS 33, 39 E 74	R\$0,50
---	----------------

REDUÇÃO MINIMA PARA O ITEM 46	R\$0,25
REDUÇÃO MINIMA PARA OS DEMAIS ITENS	R\$1,00

OBS.: Serão aceitas as propostas com até 03 (três) casas decimais.

9.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

9.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1 serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9.4. Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;

9.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.12. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Sendo decretado o vencedor, será realizada a adjudicação e a homologação.

10.7. A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.8. Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

10.8.1. Somente serão válidos os documentos originais;

10.8.2. As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1.101. Lucélia/SP, no horário de expediente, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

10.8.3. Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

11. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Conhecido o resultado final do presente Pregão, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) ciente(s) do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, que será de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da Notificação para assinatura do mesmo, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

11.2. Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive quanto aos preços ofertados, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

11.3. Colhidas às assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 12.1 do presente edital.

11.4. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

11.5. As publicações referidas nos subitens 12.2 e 12.3 dar-se-ão em diário oficial eletrônico municipal.

11.6. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, e Decreto nº. 7.752, de 28 de maio de 2013.

12. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO

12.1. Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos de compra, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. Quando da necessidade de aquisição o Órgão Solicitante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

12.4. Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras ou convocando para assinatura do Contrato, integrante deste Edital na forma do Anexo XI.

12.5. Para instruir o pedido de compras ou a assinatura do Contrato, a Prefeitura do Município confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

12.6. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13. DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

13.1. Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos de compra, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.3. Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

13.4. Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras ou convocando para assinatura do Contrato, integrante deste Edital na forma do Anexo XII.

13.5. Para instruir o pedido de compras ou a assinatura do Contrato, a Prefeitura do Município confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

13.6. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a

execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

14.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.3. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global adjudicado ao vencedor:

14.3.1. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

14.3.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

14.4. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

14.4.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

14.5. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

14.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

14.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.6. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

14.7. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento, caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.9. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar

da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 6.041, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 7.752, de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento.

15.1.1. A nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Setor de Compras, podendo ser devolvida para a devida correção.

15.1.2. Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

15.1.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

15.1.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

15.1.5. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

15.1.6. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15.1.7. A Prefeitura reserva-se no direito de adquirir apenas parte do material licitado, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização.

15.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item 16.1.

15.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

15.4. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

16. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

16.1. Qualquer **cidadão** é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo apresentar a impugnação em **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

16.2. Já os eventuais pedidos de impugnação ao Edital oriundos de **pessoas jurídicas**, **deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de proposta.

16.3. A impugnação deverá ser protocolizada em dias úteis no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, Lucélia, no horário de expediente.

16.4. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital acompanhada dos seguintes pagamentos:

16.4.1. Ficha CNPJ obtida através do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

16.4.2. Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial devidamente registrado na Junta Comercial;

16.4.3. Cópia do documento oficial com foto do subscritor da impugnação, se subscrito por seu representante legal; se subscrito por procurador, documento do mesmo acompanhado do instrumento contendo outorga de poderes para tal finalidade.

16.5. Impugnação endereçada ao órgão competente desacompanhada dos documentos listados nos itens anteriores será declarada inepta.

16.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

17.1. O Contrato (Anexo XI) e Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado; já o preço efetivamente contratado por meio de Contrato poderá ser revisto em decorrência de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

17.3.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

17.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços efetivamente contratados por meio de Contrato e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido por meio de rescisão amigável do Contrato, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

17.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação; ou.

17.4.3. Proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento junto ao Processo Licitatório, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.6. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a contratada se obriga a fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços do contrato por ventura firmado. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da Contratada, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

17.7. O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Aditamento ou Apostilamento e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do Termo ou Apostila com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

17.8. A obrigatoriedade da contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigirá enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) serviço(s).

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2. De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes:

18.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

18.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.4. O Comunicado de abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no jornal de circulação local.

18.5. Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

18.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, após a assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial.

18.7. Integram o presente Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta de Credenciamento;

ANEXO III - Minuta de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Proposta;

ANEXO V - Declaração de Garantia;

ANEXO VI - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;

ANEXO VII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

ANEXO VIII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX - Modelo de Proposta Digital;

ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI - Minuta de Contrato.

19.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo.

19.13. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08:00h às 11h30 e das 13:00h às 17:00h, na Avenida Brasil, nº 1.101, ou por e-mail: lucelialicitacao@gmail.com - A/C - Pregoeiro.

Lucélia/SP, 29 de Maio de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita do Município

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de projetos esportivos, educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Termo de Referência (Anexo I) do Edital *supra*.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
1.	500	Unidade	Agasalho esportivo (blusa) com forro, blusa com composição em 100% poliéster e forro em poliéster e viscose, com abertura e fechamento de zíper, com estampa ou sublimação de arte definida pela secretaria licitante. Material usado para atletas e alunos. Tamanhos diversos de acordo com necessidade, variando de P a Extra GG, GG2, GG3, GG4 ou tamanhos diferentes que possam ser necessários. APRESENTAR AMOSTRA.
2.	30	Unidade	Agogo: Descrição feito de côco. De alta qualidade e durabilidade
3.	50	Unidades	Bola de basquete com tamanho mirim oficial, aprovada pela Confederação Brasileira de Basquetebol e Federação Paulista de Basquetebol, de origem nacional, peso de 470 a 500 g, circunferência de 69 a 71 cm, com 8 gomos, laminado microfibras, construção matrizada, sistema de forro termofixo, miolo com capsula SIS; APRESENTAR AMOSTRA.
4.	50	Unidades	Bola de basquete com tamanho mirim, aprovada pela Confederação Brasileira de Basquetebol e Federação Paulista de Basquetebol, de origem nacional, peso de 450 a 500g, circunferência de 72 a 74 cm, sem gomos, com laminado de borracha, construção vulcanizada, sistema de forro termofixo com capsula SIS; APRESENTAR AMOSTRA.
5.	100	Unidades	Bola de força muscular de pulso giroscópio, com carcaça cromada de aço+ ABS, início automático com corda, gerador de peso de até 61kg, velocidade de rotação de até 12.000 rpm (rotação por minuto). APRESENTAR AMOSTRA.
6.	80	unidades	Bola de Futebol para idade até 11 anos, PESO: 330 - 380G, circunferência de 58,5 a 61cm, 06 gomos, laminado PU, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem e miolo de capsula SIS de origem nacional. APRESENTAR AMOSTRA.
7.	80	unidades	Bola de Futebol para idade até 13 anos, PESO: 350 - 390G, circunferência de 63,5 a 66cm, 06 gomos, laminado PU, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem e miolo de capsula SIS de origem nacional. APRESENTAR AMOSTRA.
8.	80	unidade	Bola de Futebol para idade superior a 15 anos, PESO: 410-450G, circunferência de 68 a 70cm, 06 gomos, laminado PU, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem e miolo de

			capsula SIS de origem nacional. APRESENTAR AMOSTRA.
9.	50	Unidades	Bola de Futsal Adulto, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, com peso entre 400 a 440 g, circunferência de 62 a 64cm, com 08 gomos, laminado PU, duotec Híbrida, sistema de forro termofixo, capsula SIS; APRESENTAR AMOSTRA.
10.	50	Unidades	Bola de futsal para idade até 11 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, PU, 8 gomos, circunferência 50 a 55 cm, peso de 300 a 350 g; Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado; APRESENTAR AMOSTRA.
11.	50	Unidades	Bola de futsal para idade até 13 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, Poliéster TPU, câmara de butil, peso de 350 a 380g, circunferência de 55 a 59 cm; APRESENTAR AMOSTRA.
12.	50	Unidades	Bola de Futsal para idade superior a 15 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, com peso entre 410 a 430 g, circunferência de 62 a 64cm, com 11 gomos, laminado PU, duotec Híbrida, sistema de forro termofixo, capsula SIS; Origem Nacional. APRESENTAR AMOSTRA.
13.	50	Unidade	BOLA DE FUTVÔLEI - Microfibra de P.U de alta densidade, impermeável, resistente e durável. DESCRIÇÃO: Composta: 32 painéis, material de alta densidade; Tamanho: 5 – Oficial; Construção: Soft Built Nylon Wound - Laminada com uma tecnologia diferenciada; Centro: Nylon; selo FIFA QUALITY; Disponível nas cores: Branco/Preto; Branco/Azul ou outras. APRESENTAR AMOSTRA.
14.	50	Unidades	Bola de handebol tamanho H1 para categoria pre mirim masculina e feminina e mirim feminina, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Federação Internacional de Handebol (IHF), com 30 gomos, miolo removível, câmara látex com laminação, laminado PU com microfibra, construção synergy laminada, tamanho 1, com peso de 290g e circunferência de 50cm; APRESENTAR AMOSTRA.
15.	50	Unidades	Bola de handebol tamanho H2 para categoria mirim masculina e infantil masculino e feminino, juvenil feminino, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Federação Internacional de Handebol (IHF), com 30 gomos, miolo removível, câmara látex com laminação, laminado PU com microfibra, construção synergy laminada, tamanho 2, com peso de 325g e circunferência de 54cm; APRESENTAR AMOSTRA.
16.	50	Unidades	Bola de handebol tamanho H3 para categoria juvenil masculino, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Federação Internacional de Handebol (IHF), com 30 gomos, miolo removível, câmara látex com laminação, laminado PU com microfibra, construção synergy laminada, tamanho 3, com peso de 425g e circunferência de 58cm; APRESENTAR AMOSTRA.



17.	30	Unidades	Bola De Peso Medicine Ball Exercícios Fitness em cor azul ou preta, diâmetro de 10 cm, material revestido em PVC, com revestimento interno de areia – Peso 1kg. <u>APRESENTAR AMOSTRA.</u>
18.	30	Unidades	Bola De Peso Medicine Ball Exercícios Fitness em cor azul ou preta, diâmetro de 14 cm, material revestido em PVC, com revestimento interno de areia – Peso 3kg. <u>APRESENTAR AMOSTRA.</u>
19.	30	Unidades	Bola De Peso Medicine Ball Exercícios Fitness em cor azul ou preta, diâmetro de 16 cm, material revestido em PVC, com revestimento interno de areia – Peso 4kg. <u>APRESENTAR AMOSTRA.</u>
20.	50	Unidade	Bola de Pilates: PVC, 65cm, com função Antiestouro, suporta até 300kg, com Bomba, de fácil limpeza, suporte até 300kg
21.	50	Unidade	Bola de Vôlei de Praia/Areia Beach - Tecnologia: Termotec DC; Composição: Poliuretano / Microfibra; 12 Gomos; Modalidade: Vôlei de Praia; Peso: 260-280 gramas; Circunferência 65-67 cm; Camada interna: Neogel. <u>APRESENTAR AMOSTRA.</u>
22.	50	Unidades	Bola de voleibol para iniciação de origem nacional, Circunferência aproximada de 65 a 67 cm, material da câmara com borracha butílica, peso aproximado de 260 a 280 g, material principal de Poliuretano, com miolo removível e lubrificado, construção Ultra Fusion e com 18 gomos; <u>APRESENTAR AMOSTRA.</u>
23.	50	Unidades	Bola de voleibol unissex oficial, aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol e Federação Paulista de Voleibol, de origem nacional com Cápsula Sis, Sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar; composição microfibra, com peso de 260 a 280 g e circunferência de 65 a 67 cm; <u>APRESENTAR AMOSTRA.</u>
24.	50	Unidade	Bolsa Sacola para carregar uniformes Esportivos: Composição 100% Poliéster, fechamento em zíper, boa qualidade de costura, comprimento: 64cms de altura x 20cm de espessura x 40cms de comprimento Suporta aproximadamente 2 jogos de uniformes completos em seu interior.
25.	30	Unidades	Bomba para encher bolas, de origem estrangeira, tubo de policarbonato, haste de acrilato nitrílico butadieno estireno, T Handle de polipropileno, fechos de acrilato nitrílico butadieno Estireno;
26.	200	Unidade	Calças Capoeira: Descrição material: helanca branca de poliamida Branca, e com desenho colorido aproximado de 10 cm no lado esquerdo da altura do peitoral. Tamanho: 06/08/10/12/14/16/PP/P/M/G/GG/EXG. De alta qualidade e durabilidade, arte final de acordo com solicitação da secretaria solicitante. <u>APRESENTAR AMOSTRA.</u>
27.	30	Unidade	Calibrador de Bola Caneta: O Calibrador Caneta, modelo Esportes para aferir/medir a densidade em libras de bolas. Feita de metal, ela acompanha 2 agulhas e traz um gancho para transporte. Dimensões aproximadas (C x L): 17,5 x 01 cm



28.	200	Unidade	Camisas de Capoeira: Descrição 100% Poliéster, cor: Branca, com desenho colorido na “frente” de aproximadamente de 30cm por 08cm e um desenho “costas” circular também aproximado 30cm. Tamanho: 06/08/10/12/14/16/PP/P/M/G/GG/EXG. De alta qualidade e durabilidade, arte final de acordo com solicitação da secretaria solicitante. APRESENTAR AMOSTRA.
29.	150	Par	Chuteira de Futebol Médio. Gramado Natural e Artificial. Descrição: Resistente e confortável que ofereça estabilidade. Gênero: Unissex, Tipo: Futebol Médio (Society), Indicado para: Treino e Jogo, Material sintético resistente com perfuros nas laterais oferecendo respirabilidade e costuras na região dos dedos para melhor controle de bola. Entressola: Camada de EVA que oferece amortecimento leve. Solado: Borracha com travas baixas em PVC. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44. APRESENTAR AMOSTRA.
30.	150	Par	Chuteira de Futebol. Descrição: Resistente e confortável que ofereça estabilidade. Gênero: Unissex, Tipo: Futebol, Indicado para: Treino e Jogo, Material sintético resistente com perfuros nas laterais oferecendo respirabilidade e costuras na região dos dedos para melhor controle de bola. Entressola: Camada de EVA que oferece amortecimento leve. Solado: Borracha com travas altas em PVC para campos de grama natural. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44. APRESENTAR AMOSTRA.
31.	40	Unidades	Cinto de tração duplo para treino de condicionamento físico com 2 Cinturões com ajuste, 2 Extensores nível fácil, 2 Extensores nível médio, 2 Extensores nível difícil e 1 Par de manoplas e 4 Mosquetões, Material: Látex termoplástico, aço, polipropileno, nylon e neoprene.
32.	30	Unidades	Cola para Handebol, peso 500g, produzida com resinas naturais, consistência de pasta a base de aderentes, ceras e diluentes, embalagem em pote plástico, peso bruto aproximadamente 535g. APRESENTAR AMOSTRA.
33.	150	Unidades	Cone de PVC, de sinalização, altura de 50 cm, resistente, sem ranhuras, cor única vermelha ou amarelo ou laranja ou preto;
34.	20	Kit	Cone plástico, altura de 20cm a 25 cm, resistente, profissional, kit com 20 unidades de cores sortidas
35.	100	Unidades	Corda de Pular Para Condicionamento Físico, Tamanho Regulável, Pegador Anatômico, Girador nas Duas Manetes pra Evitar que a Corda Enrole com material de Polipropileno que não Desgasta ao Bater no Chão;
36.	200	Unidade	Cordões de Capoeira: Descrição de Ceda trançado em 04 tranças cor: verde, rosa e verde ponta amarelo. De alta qualidade e durabilidade.
37.	50	Unidade	Dominó: Jogo Profissional De Osso, Estojo Com 28 Peças.



38.	40	Unidade	Escada de Agilidade, 01 (uma) unidade, para treino funcional. Medidas: Largura 45 cm. Comprimento total 5m. Fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). Material resistente, Composição: Nylon e Polipropileno.
39.	200	Unidade	Espaguete para natação Adaptabilidade morfológica, a Espuma flexível que não irrita a pele. Comprimento adaptado à aprendizagem. Material polietileno expandido Flutuador/espaguete, Comprimento: 1,65 m , Diâmetro: 6,5 cm.
40.	20	Unidade	Espadrappo industrial da cor branca, de alta qualidade, rolo com medidas de 5 cm x 50 mts
41.	30	Kit	Estaca de Agilidade - Kit Estacas Para Treinamento de Agilidade é composto por 08 estacas, base de aço para ser fixado no solo e o polo em plástico PVC, com 1,6 metros de altura, proporcionando resistência, durabilidade ao produto e estabilidade durante os treinos de agilidade.
42.	50	Unidade	Faixa Elástica Extensora para exercícios – Tamanhos: Altura: 100mm Diâmetro G – 42 CM – PRETO/CINZA. Composição. Poliester e Elastodieno. APRESENTAR AMOSTRA.
43.	30	Kit	Faixa Elástica Treino Ginástica Pilates E Fisioterapia - MATERIAL: Latex. NIVEIS DE INTENSIDADE: – VERDE: 1,8 KG "LEVE" – AZUL: 3,6 KG "LEVE 2" – AMARELA: 5,4 KG "MODERADO" – VERMELHA: 9,0 KG "PESADO" – PRETA: 13,0 KG "PESADO 2"; kit com 05 Faixas Elásticas de Tensões Diferentes. APRESENTAR AMOSTRA.
44.	200	Unidade	Faixas de Judô Adulto 08 Costuras oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Cor: Branco; Cinza; Azul; Amarelo, Laranja, Verde; Roxo; Marrom e Preta.
45.	200	Unidade	Faixas de Judô Infantil 06 Costuras oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Cor: Branco; Cinza; Azul; Amarelo, Laranja, Verde; Roxo; Marrom e Preta.
46.	600	Unidade	Garrafinha de agua squeeze em material plástico, bico em plástico, com impacto positivo, comporta 500ml. APRESENTAR AMOSTRA.
47.	30	Unidades	Jogo de dama e trilha, tabuleiros estojo em madeira reflorestada, tinta atóxica e peças plásticas resistentes;
48.	200	Unidade	Kimono para Judô (Adulto): Características: 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Contendo: Blusão – feito com tecido trançado (544 gr/m ou 340gr/m ²), gola de sarja com 6 costuras, costura branca Calça – feita com sarja (385 gr/m ou 241 gr/m ²), e reforços no joelhos. Tamanhos: A0 – 155 cm; A1 – 160 cm; A2 – 170 cm; A2G – 178 cm; A3 – 185 cm. COR: BRANCO OU AZUL CONFORME PEDIDO. APRESENTAR AMOSTRA.
49.	200	Unidade	Kimono para Judô (Infantil): Características: 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Contendo: Blusão – feito com tecido trançado leve (455 gr/m ou 284gr/m ²), gola de sarja com 6 costuras Calça – feita com sarja (385 gr/m ou 241 gr/m ²), e reforços no joelhos. Tamanho: M0 – 120 cm; M1 –

			130 cm; M2 – 140 cm; M3 – 150 cm. COR: BRANCO OU AZUL CONFORME PEDIDO. APRESENTAR AMOSTRA.
50.	15	Kit	Kit Beach Tennis: contendo: Rede Oficial, Faixas e Fita de Marcação. Contém: 01 Rede de Beach Tennis Oficial, 4 Faixas; 1 Fita de Marcação para Beach Tennis com Fixadores. Especificações Rede de Beach Tennis: Dimensões: 8,20m de comprimento por 1,00m de altura; Faixas: 4 faixas com cordas e ilhós de latão; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha: 5x5cm; Cor: Azul / Preto. Especificações Fita de Marcação Beach Tennis: Tamanho da quadra: 8x16m; Material: Polipropileno (CBR); Contém: 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado; Cor: Azul ou Preto.
51.	30	kit	Kit de 20 Coletes para Futebol em excelente qualidade e acabamento. Composição: 100% Poliéster Elásticos nas laterais - Dimensões aproximadas: P - 54 cm x 40 cm (altura x largura) - indicação média 09 anos M - 60 cm x 43 cm (altura x largura) - indicação média 12 anos G - 63 cm x 44 cm (altura x largura) – adulto Cada kit deverá ser de uma cor diferente
52.	10	Kit	Kit de Jogo de Bolas de Bocha oficial 107 mm e 950 gramas. Material em resina sintética composta por 12 bolas (06 vermelhas e 06 brancas) mais um bolim de 50mm de medida e 110 gramas de peso.
53.	10	Kit	Kit de Jogo de malha composto de 4 malhas em aço temperado e polido e 2 chitos oficiais de nylon, peso aproximado de 780 grams e diâmetro de 110mm.
54.	20	Kit	Kit para Tênis de Mesa / Ping Pong com 02 Suportes de ferro e Rede, Unissex, Indicado para Jogo, Resistente, de origem importada; APRESENTAR AMOSTRA.
55.	20	Unidade	Martelo de Atletismo de aço 4 kg 102mm para lançamento, cabeça de 102 de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso e diâmetros precisos, formatos esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2mm de espessura e 96cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 4,005 a 4,025 kg. Produto oficial certificado pela IAAF.
56.	20	Unidade	Martelo de Atletismo de aço 7,26 kg 124mm para lançamento, cabeça de 124,5 de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso e diâmetros precisos, formatos esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2mm de espessura e 96cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e



			empunhadura): 7,265 a 7,285 kg. Produto oficial certificado pela IAAF.
57.	10	Unidades	Mesa de Tênis de Mesa Ping Pong 25mm com rodas, Medidas Oficiais da ITTF, Dobrável, Altura de 0.76 cm, Largura de 1.52 cm, Comprimento 2.76 cm, peso de 126 kg, cor azul e garantia de 03 meses contra defeito de fábrica;
58.	20	Unidade	Micro esfera de polietileno embalagem para jogo esportivo de malha, embalagem de 1 kg, 600 micron, granulometria cor natural.
59.	300	Unidade	Óculos de natação em cor preta ou azul com alta durabilidade, material em silicone com elástico para se manter seguro, tamanho único.
60.	10	Par	Par de Antena para rede de vôlei oficial com suporte em velcro- Produzidas em fibra de vidro; - Pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões - Diâmetro de 10 mm x 1,80 m de altura; Rosqueável - Revestida por pintura em esmalte sintético;
61.	400	Par	Par de meiões esportivos de boa qualidade em dry fit, Construção específica para o pé esquerdo e o direito em nylon e elastano, de vários tamanhos e cores em preto, azul ou branco. APRESENTAR AMOSTRA.
62.	20	Par	Par de Rede de Basquete Oficial Em Seda no fio 6, Material em Polietileno (nylon), confeccionada no fio 6, diâmetro da rede de 46 cm (compatível com os principais aros), malha 7x7 cm, cor branca, 2 unidades da rede de basquete Seda fio 6;
63.	20	Par	Par de rede de Handebol fio 6mm SEDA COM CORTINA Espessura do fio de 6mm torcido, confeccionado com multifilamentos, Medidas 3,10 largura x 2,10 altura x 1,00 Profundidade superior x 1,00 Profundidade inferior Malha 12 cm. Cor: Branco / Natural Materia prima: PP (polipropileno) 100% virgem, com tratamento ultravioleta para prevenir contra as ações climáticas;
64.	20	Par	Par de Redes Oficiais para gol de Futsal. Confeccionadas com (Fio 4,0) 100% Polipropileno virgem c/proteção ultra violeta, medida 3,00 largura, 2,10 altura, 1,20 profundidade inferior, entre nós de 12x12 cm, fio trançado;
65.	20	Par	Par de Suporte Para Antena de Vôlei Material: 100% Algodão, faixa de tecido na cor cru branco, com fio para fixação costurado; Dimensões: 1 Metro de Altura por 5 Centímetros de Comprimento; Garantia: Contra Defeitos de Fabricação;
66.	20	Par	Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 6 Malha 15 Modelo Caixote México Europeu. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 15



75.	20	Unidades	Rede de Vôlei Oficial 1,00x10,00 Reforçada no Fio 5.0mm com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla. Fio 5,00mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7 cm . Faixa inferior e laterais com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL CONFECCIONADA DE ACORDO COM CBV. APRESENTAR AMOSTRA.
76.	20	Unidade	Rede de Vôlei Praia Areia 1,00x8,50 metros no Fio 2.5 mm com 2 Faixas e costura dupla. Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 2 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior e Inferior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 8,50 metros. APRESENTAR AMOSTRA.
77.	50	Unidades	Removedor de Cola de Handebol (conhecido também como tira cola), pote plástico, peso de aproximadamente 500 a 540g. APRESENTAR AMOSTRA.
78.	50	Par	Sapatilha de atletismo para prova de fundo fabricado em tecido sintético leve e de alta resistência, com reforço em reforço em áreas críticas do calçado, entressola em eva, solado em borracha solado em borracha com prato de 07 pregos em fibra plástica durável. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44
79.	50	Par	Sapatilha de atletismo para prova de velocidade fabricado em tecido sintético leve de alta resistência, fundo fabricado em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais, entre sola em eva, solado em borracha com prato de 07 pregos em fibra plástica durável de Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44
80.	50	Par	Sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso, lançamento de disco e do martelo, sola de borracha sólida, ranhuras que permitem uma sola mais flexível auxiliando na rotação do movimento, sistema de fechamento em tira de velcro e cadarço. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44
81.	50	Par	Sapatilha de atletismo prova de meio fundo fabricado em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais, entre sola em eva, solado em borracha com prato de 07 pregos em fibra plástica durável de Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44
82.	50	Par	Sapatilha de atletismo prova de salto em altura, com calce personalizado, seguro, melhor tração, suporte e durabilidade, com velcro para fixação ao pé e 11 pinos. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44
83.	150	Par	Sapato de Sapateado de Korino. Genero: Feminino com fivela, salto com 2,5 cm e com chapas colocadas. Numeração: 32 ao 44
84.	100	Par	Sapato de sapateado de Korino. Genero: Masculino de amarrar com salto de 2,0 cm com chapa colocada. Numeração: 32 ao 44

85.	150	Unidades	Step de eva Slim 52x28x10 – Cinza, Gênero Unissex;
86.	30	Unidade	Tabuleiro de Xadrez com Peças. Descrição: tabuleiro de xadrez com 64 casas distribuídas em 8 colunas (verticais) e 8 fileiras (horizontais), cada uma com 8 casas. As casas são alternadamente escuras e claras. A primeira casa no extremo esquerdo do tabuleiro deve ser uma casa preta e a última casa no extremo direito, uma casa branca. Todas as peças necessárias para o jogo, no padrão oficial em competições oficiais conforme Regulamento da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo.
87.	512	Unidade	TATAME: TAPETE EVA JUDÔ 1M X 1M X 40MM + 3 BORDAS DE ACABAMENTO - BICOLOR - AZUL ROYAL E VERMELHO BICOLOR - E.V.A PREMIUM. CONTENDO 64 PEÇAS. Características: Textura antiderrapante; - É atóxico; - Impermeável; - Encaixe perfeito; - Isolante térmico; - Leve e fácil de carregar; - Fácil higienização; - Alta durabilidade.
88.	150	Par	Tênis Basquete. Especificações Técnicas: Fechamento: Cadarço 100% algodão; Estilo: Basquete; Cabedal: Combinação entre couro e materiais sintéticos oferece maior durabilidade e suporte. Entressola: Em Phylon (proporciona estabilidade e conforto com leveza) com amortecimento AirSole (proporciona amortecimento leve e proteção contra impacto). Solado: TPU com um padrão de tração testado, específico para o basquete, oferece durabilidade com alto desempenho. Lingueta: Macia e acolchoada em mesh duplo para maior ventilação e melhor ajuste. Palmilha: EVA forrado e injetado para maior conforto e aderência ao calçado. Material interno: Têxtil, Interno com reforço acolchoado no calcanhar e tornozelo para maior proteção e conforto. Cano Alto com colarinho assimétrico. Gênero Unissex. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44. APRESENTAR AMOSTRA.
89.	50	Par	Tênis de corrida ultra leve com 189 gramas a 250 gramas de peso. Sola com designer de espinha de peixe, parte superior com tecnologia AIR FREE 360 graus. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44. APRESENTAR AMOSTRA.
90.	150	Par	Tênis de Futsal. Descrição: Resistente e confortável que ofereça estabilidade. Gênero: Unissex, Tipo: Futsal, Indicado para: Treino e Jogo, Material sintético resistente com perfuros nas laterais oferecendo respirabilidade e costuras na região dos dedos para melhor controle de bola. Entressola: Camada de EVA que oferece amortecimento leve. Solado: Borracha antiderrapante com ponto de giro para movimentações ágeis nas quadras indoor (QUADRA). Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44. APRESENTAR AMOSTRA.
91.	150	Par	Tênis de Handebol: Descrição: (Parte Superior Externa): Material sintético resistente e mesh (tecido de tramas abertas que promove a ventilação interna) Entressola: EVA que promove amortecimento e durabilidade Solado: Borracha non – marking que garante maior tração e aderência Lingueta: Macia e flexível Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar para

			maior proteção e conforto. Origem: Importado. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44. APRESENTAR AMOSTRA.
92.	300	Unidade	Toucas para iniciação de natação tamanho infantil e adulto com material em silicone, alta durabilidade (diversos tamanhos) APRESENTAR AMOSTRA.
93.	10	kit	Uniforme de handebol Masculino e feminino para competições Indoor – kit composto por 16 camisetas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 04 camisetas com manga longa com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 16 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - 04 calças em tecido dry UV+ ou moletom, tecido flexível e espumado com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada; APRESENTAR AMOSTRA.
94.	10	Kit	Uniforme de Voleibol Feminino para competições de Praia – kit composto por 04 tops, 04 sukines e 04 legs sublimados e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria. APRESENTAR AMOSTRA.
95.	10	Kit	Uniforme de Voleibol Feminino para competições Indoor - kit composto por 14 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 14 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada – kit modelagem feminino. APRESENTAR AMOSTRA.
96.	10	Kit	Uniforme de Voleibol Masculino para competições de Praia - kit composto por 04 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 04 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada. APRESENTAR AMOSTRA.

97.	10	Kit	Uniforme de Voleibol Masculino para competições Indoor – kit composto por 14 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 14 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada; APRESENTAR AMOSTRA.
98.	600	Kit	Uniforme Esportivo de diversas modalidades – kit composto por 01 camiseta malha fria 100% Poliéster em cores a ser definidas de alta qualidade e durabilidade, costura reforçadas, estampadas com nome de modalidades e numeração (caso seja necessário) + 01 calça esportiva de tactel, cós com elástico e costuras dupla reforçada – montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante. APRESENTAR AMOSTRA.
99.	10	kit	Uniforme Esportivo Voleibol Adaptado - kit composto por 12 camiseta malha fria 100% Poliéster em cores a ser definidas de alta qualidade e durabilidade, costura reforçadas, estampadas com nome de modalidades e numeração (caso seja necessário) + 12 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada – montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante. APRESENTAR AMOSTRA.
100.	10	kit	Uniforme Para Atletismo - kit composto por 20 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 20 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, além de uma pequena cava nas laterais permitindo melhor movimento das pernas números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada. APRESENTAR AMOSTRA.
101.	10	kit	Uniforme Para Basquete - Uniforme de basquete feminino para competições Indoor – kit composto por 12 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 12 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, além de uma pequena cava nas laterais permitindo melhor movimento das pernas números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada. APRESENTAR AMOSTRA.



102.	10	kit	Uniforme Para Basquete - Uniforme de basquete Masculino para competições Indoor – kit composto por 12 camisas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 12 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada; APRESENTAR AMOSTRA.
103.	10	kit	Uniforme Para Bocha - kit composto por 10 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 10 calça esportiva de tadel, cós com elástico e costuras dupla reforçada – montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante. APRESENTAR AMOSTRA.
104.	15	Kit	Uniforme Para Futsal - Uniforme de futsal Masculino e feminino para competições Indoor – kit composto por 13 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 03 camisas com manga longa com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 13 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - 03 calças em tecido dry UV+ ou moletom, tecido flexível e espumado com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada; APRESENTAR AMOSTRA.
105.	10	Kit	Uniforme Para Malha - kit composto por 10 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 10 calça esportiva de tadel, cós com elástico e costuras dupla reforçada – montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante APRESENTAR AMOSTRA.

106.	10	Kit	Uniforme Para Tênis de Mesa - Masculino e feminino para competições – kit composto por 06 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 06 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada. APRESENTAR AMOSTRA.
107.	15	Kit	Uniformes Para Futebol Masculino e feminino para competições – kit composto por 20 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 03 camisas com manga longa com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 20 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - 03 calças em tecido dry UV+ ou moletom, tecido flexível e espumado com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;. APRESENTAR AMOSTRA.

Importante:

Itens não selecionados estão DISPENSADOS DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

Os demais itens selecionados devem se apresentar amostras de acordo com o item 2.1 deste termo de referencia.

No caso de itens repetidos fazer referência de todos os números dos itens correspondentes à amostra na etiqueta fixada ao produto. No caso de produtos iguais diferenciados por tamanhos, os mesmos deverão ser apresentados um a um.

2.1 Entrega das Amostras:

2.2 A licitante deverá disponibilizar uma amostra de cada item selecionado elencado como amostra obrigatória aos quais apresentarem proposta. Sendo analisada a amostra apenas da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

2.3 As amostras deverão estar identificadas com etiqueta contendo: Razão Social da Licitante; Relação e Marca dos Itens Entregues; Número do Pregão; Número do Processo.

2.4 As marcas das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.5 A licitante que não entregar as amostras solicitadas, ou apresentá-la de modo que não atenda as especificações técnicas descritas no Anexo I, terá o item desclassificado.

2.6 A análise das amostras será feita por uma Equipe designada pela Secretaria requisitante, juntamente com um servidor do Departamento de Compras e Licitações a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas no Termo de Referência deste edital. A sessão poderá ser suspensa após a entrega das amostras, o seu prosseguimento adiado para após a conclusão do julgamento das mesmas pela comissão designada, mediante convocação do pregoeiro.

2.7 A comissão designada analisará as amostras detalhadamente apresentadas pelas empresas e posteriormente, emitirá relatório informando o parecer.

2.8 Caso a comissão entenda que seja necessária uma avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizado em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

2.9 Se os resultados da análises e/ou dos testes ou/laudos não estiverem de acordo com as especificações do presente edital e seus anexos, a licitante estará automaticamente desclassificada.

2.10 As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.

5. JUSTIFICATIVA: Estes equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e sociais, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos professores, alunos e servidores do município.

6. ADJUDICAÇÃO: Menor preço por Item.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme setor requisitante.

8. UNIDADE GESTORA E FISCALIZADORA: **ÉRICA REGINA FERREIRA** Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Lucélia/SP, 29 de Maio de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita do Município

ÉRICA REGINA FERREIRA
Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO II MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/2023

Processo n° ___/2023

- Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.**

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. (nome e qualificação do representante), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e do representante legal)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/2023

Processo n° ___/2023

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, ___ de _____ de ___.

(nome do licitante e representante legal)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Pregão Presencial para Registro de Preços nº _/2023

Processo nº _/2023

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	500	Unidade	Agasalho esportivo (blusa) com forro, blusa com composição em 100% poliéster e forro em poliéster e viscose, com abertura e fechamento de zíper, com estampa ou sublimação de arte definida pela secretaria licitante. Material usado para atletas e alunos. Tamanhos diversos de acordo com necessidade, variando de P a Extra GG, GG2, GG3, GG4 ou tamanhos diferentes que possam ser necessários.		
2.	30	Unidade	Agogo: Descrição feito de côco. De alta qualidade e durabilidade		
3.	50	Unidades	Bola de basquete com tamanho mirim oficial, aprovada pela Confederação Brasileira de Basquetebol e Federação Paulista de Basquetebol, de origem nacional, peso de 470 a 500 g, circunferência de 69 a 71 cm, com 8 gomos, laminado microfibras, construção matrizada, sistema de forro termofixo, miolo com capsula SIS;		
4.	50	Unidades	Bola de basquete com tamanho mirim, aprovada pela Confederação Brasileira de Basquetebol e Federação Paulista de Basquetebol, de origem nacional, peso de 450 a 500g, circunferência de 72 a 74 cm, sem gomos, com laminado de		



			borracha, construção vulcanizada, sistema de forro termofixo com capsula SIS;		
5.	100	Unidades	Bola de força muscular de pulso giroscópio , com carcaça cromada de aço+ ABS, início automático com corda, gerador de peso de até 61kg, velocidade de rotação de até 12.000 rpm (rotação por minuto).		
6.	80	unidades	Bola de Futebol para idade até 11 anos, PESO: 330 - 380G, circunferência de 58,5 a 61cm, 06 gomos, laminado PU, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem e miolo de capsula SIS de origem nacional		
7.	80	unidades	Bola de Futebol para idade até 13 anos, PESO: 350 - 390G, circunferência de 63,5 a 66cm, 06 gomos, laminado PU, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem e miolo de capsula SIS de origem nacional.		
8.	80	unidade	Bola de Futebol para idade superior a 15 anos, PESO: 410-450G, circunferência de 68 a 70cm, 06 gomos, laminado PU, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem e miolo de capsula SIS de origem nacional.		
9.	50	Unidades	Bola de Futsal Adulto, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, com peso entre 400 a 440 g, circunferência de 62 a 64cm, com 08 gomos, laminado PU, duotec Híbrida, sistema de forro termofixo, capsula SIS;		
10	50	Unidades	Bola de futsal para idade até 11 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, PU, 8 gomos, circunferência 50 a 55 cm, peso de 300 a 350 g; Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado;		
11	50	Unidades	Bola de futsal para idade até 13 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal,		

			de origem nacional, Poliéster TPU, câmara de butil, peso de 350 a 380g, circunferência de 55 a 59 cm;		
12	50	Unidades	Bola de Futsal para idade superior a 15 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, com peso entre 410 a 430 g, circunferência de 62 a 64cm, com 11 gomos, laminado PU, duotec Híbrida, sistema de forro termofixo, capsula SIS; Origem Nacional.		
13	50	Unidade	BOLA DE FUTVÔLEI - Microfibra de P.U de alta densidade, impermeável, resistente e durável. DESCRIÇÃO: Composta: 32 painéis, material de alta densidade; Tamanho: 5 – Oficial; Construção: Soft Built Nylon Wound - Laminada com uma tecnologia diferenciada; Centro: Nylon; selo FIFA QUALITY; Disponível nas cores: Branco/Preto; Branco/Azul ou outras.		
14	50	Unidades	Bola de handebol tamanho H1 para categoria pre mirim masculina e feminina e mirim feminina, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Federação Internacional de Handebol (IHF), com 30 gomos, miolo removível, câmara látex com laminação, laminado PU com microfibra, construção synergy laminada, tamanho 1, com peso de 290g e circunferência de 50cm;		
15	50	Unidades	Bola de handebol tamanho H2 para categoria mirim masculina e infantil masculino e feminino, juvenil feminino, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Federação Internacional de Handebol (IHF), com 30 gomos, miolo removível, câmara látex com laminação, laminado PU com microfibra, construção synergy laminada, tamanho 2, com peso de 325g e circunferência de 54cm;		
16	50	Unidades	Bola de handebol tamanho H3 para categoria juvenil masculino, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Federação Internacional de Handebol (IHF), com 30 gomos, miolo removível, câmara látex com laminação, laminado PU com microfibra, construção synergy laminada, tamanho		



			3, com peso de 425g e circunferência de 58cm;		
17	30	Unidades	Bola De Peso Medicine Ball Exercícios Fitness em cor azul ou preta, diâmetro de 10 cm, material revestido em PVC, com revestimento interno de areia – Peso 1kg		
18	30	Unidades	Bola De Peso Medicine Ball Exercícios Fitness em cor azul ou preta, diâmetro de 14 cm, material revestido em PVC, com revestimento interno de areia – Peso 3kg		
19	30	Unidades	Bola De Peso Medicine Ball Exercícios Fitness em cor azul ou preta, diâmetro de 16 cm, material revestido em PVC, com revestimento interno de areia – Peso 4kg		
20	50	Unidade	Bola de Pilates: PVC, 65cm, com função Antiestouro, suporta até 300kg, com Bomba, de fácil limpeza, suporte até 300kg		
21	50	Unidade	Bola de Vôlei de Praia/Areia Beach - Tecnologia: Termotec DC; Composição: Poliuretano / Microfibra; 12 Gomos; Modalidade: Vôlei de Praia; Peso: 260-280 gramas; Circunferência 65-67 cm; Camada interna: Neogel.		
22	50	Unidades	Bola de voleibol para iniciação de origem nacional, Circunferência aproximada de 65 a 67 cm, material da câmara com borracha butílica, peso aproximado de 260 a 280 g, material principal de Poliuretano, com miolo removível e lubrificado, construção Ultra Fusion e com 18 gomos;		
23	50	Unidades	Bola de voleibol unissex oficial, aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol e Federação Paulista de Voleibol, de origem nacional com Cápsula Sis, Sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar; composição microfibra, com peso de 260 a 280 g e circunferência de 65 a 67 cm;		



24	50	Unidade	Bolsa Sacola para carregar uniformes Esportivos: Composição 100% Poliéster, fechamento em zíper, boa qualidade de costura, comprimento: 64cms de altura x 20cm de espessura x 40cms de comprimento Suporta aproximadamente 2 jogos de uniformes completos em seu interior.		
25	30	Unidades	Bomba para encher bolas, de origem estrangeira, tubo de policarbonato, haste de acrilato nitrílico butadieno estireno, T Handle de polipropileno, fechos de acrilato nitrílico butadieno Estireno;		
26	200	Unidade	Calças Capoeira: Descrição material: helanca branca de poliamida Branca, e com desenho colorido aproximado de 10 cm no lado esquerdo da altura do peitoral. Tamanho: 06/08/10/12/14/16/PP/P/M/G/GG/EXG. De alta qualidade e durabilidade, arte final de acordo com solicitação da secretaria solicitante		
27	30	Unidade	Calibrador de Bola Caneta: O Calibrador Caneta, modelo Esportes para aferir/medir a densidade em libras de bolas. Feita de metal, ela acompanha 2 agulhas e traz um gancho para transporte. Dimensões aproximadas (C x L): 17,5 x 01 cm		
28	200	Unidade	Camisas de Capoeira: Descrição 100% Poliéster, cor: Branca, com desenho colorido na "frente" de aproximadamente de 30cm por 08cm e um desenho "costas" circular também aproximado 30cm. Tamanho: 06/08/10/12/14/16/PP/P/M/G/GG/EXG. De alta qualidade e durabilidade, arte final de acordo com solicitação da secretaria solicitante.		
29	150	Par	Chuteira de Futebol Médio. Gramado Natural e Artificial. Descrição: Resistente e confortável que ofereça estabilidade. Gênero: Unissex, Tipo: Futebol Médio (Society), Indicado para: Treino e Jogo, Material sintético resistente com perfuros nas laterais oferecendo respirabilidade e costuras na região dos dedos para melhor controle de bola. Entressola: Camada de		

			EVA que oferece amortecimento leve. Solado: Borracha com travas baixas em PVC. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
30	150	Par	Chuteira de Futebol. Descrição: Resistente e confortável que ofereça estabilidade. Gênero: Unissex, Tipo: Futebol, Indicado para: Treino e Jogo, Material sintético resistente com perfuros nas laterais oferecendo respirabilidade e costuras na região dos dedos para melhor controle de bola. Entressola: Camada de EVA que oferece amortecimento leve. Solado: Borracha com travas altas em PVC para campos de grama natural. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
31	40	Unidades	Cinto de tração duplo para treino de condicionamento físico com 2 Cinturões com ajuste, 2 Extensores nível fácil, 2 Extensores nível médio, 2 Extensores nível difícil e 1 Par de manoplas e 4 Mosquetões, Material: Látex termoplástico, aço, polipropileno, nylon e neoprene.		
32	30	Unidades	Cola para Handebol, peso 500g, produzida com resinas naturais, consistência de pasta a base de aderentes, ceras e diluentes, embalagem em pote plástico, peso bruto aproximadamente 535g.		
33	150	Unidades	Cone de PVC, de sinalização, altura de 50 cm, resistente, sem ranhuras, cor única vermelha ou amarelo ou laranja ou preto;		
34	20	Kit	Cone plástico, altura de 20cm a 25 cm, resistente, profissional, kit com 20 unidades de cores sortidas		
35	100	Unidades	Corda de Pular Para Condicionamento Físico, Tamanho Regulável, Pegador Anatômico, Girador nas Duas Manetes pra Evitar que a Corda Enrole com material de Polipropileno que não Desgasta ao Bater no Chão;		
36	200	Unidade	Cordões de Capoeira: Descrição de Ceda trançado em 04 tranças cor: verde, rosa e verde ponta amarelo. De alta qualidade e durabilidade.		

37	50	Unidade	Dominó: Jogo Profissional De Osso, Estojo Com 28 Peças.		
38	40	Unidade	Escada de Agilidade, 01 (uma) unidade, para treino funcional. Medidas: Largura 45 cm. Comprimento total 5m. Fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). Material resistente, Composição: Nylon e Polipropileno.		
39	200	Unidade	Espaguete para natação Adaptabilidade morfológica, Espuma flexível que não irrita a pele. Comprimento adaptado à aprendizagem. Material polietileno expandido Flutuador/espaguete, Comprimento: 1,65 m , Diâmetro: 6,5 cm.		
40	20	Unidade	Espadrapo industrial da cor branca, de alta qualidade, rolo com medidas de 5 cm x 50 mts		
41	30	Kit	Estaca de Agilidade - Kit Estacas Para Treinamento de Agilidade é composto por 08 estacas, base de aço para ser fixado no solo e o polo em plástico PVC, com 1,6 metros de altura, proporcionando resistência, durabilidade ao produto e estabilidade durante os treinos de agilidade.		
42	50	Unidade	Faixa Elástica Extensora para exercícios – Tamanhos: Altura: 100mm Diâmetro G – 42 CM – PRETO/CINZA. Composição. Poliester e Elastodieno.		
43	30	Kit	Faixa Elástica Treino Ginástica Pilates E Fisioterapia - MATERIAL: Latex. NIVEIS DE INTENSIDADE: – VERDE: 1,8 KG "LEVE" – AZUL: 3,6 KG "LEVE 2" – AMARELA: 5,4 KG "MODERADO" – VERMELHA: 9,0 KG "PESADO" – PRETA: 13,0 KG "PESADO 2"; kit com 05 Faixas Elásticas de Tensões Diferentes		
44	200	Unidade	Faixas de Judô Adulto 08 Costuras oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Cor: Branco; Cinza; Azul; Amarelo, Laranja, Verde; Roxo; Marrom e Preta.		
45	200	Unidade	Faixas de Judô Infantil 06 Costuras oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Cor: Branco; Cinza; Azul;		

			Amarelo, Laranja, Verde; Roxo; Marrom e Preta.		
46	600	Unidade	Garrafinha de agua squeeze em material plástico, bico em plástico, com impacto positivo, comporta 500ml		
47	30	Unidades	Jogo de dama e trilha, tabuleiros estojo em madeira reflorestada, tinta atóxica e peças plásticas resistentes;		
48	200	Unidade	Kimono para Judô (Adulto): Características: 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Contendo: Blusão – feito com tecido trançado (544 gr/m ou 340gr/m2), gola de sarja com 6 costuras, costura branca Calça – feita com sarja (385 gr/m ou 241 gr/m2), e reforços no joelhos. Tamanhos: A0 – 155 cm; A1 – 160 cm; A2 – 170 cm; A2G – 178 cm; A3 – 185 cm. COR: BRANCO OU AZUL CONFORME PEDIDO		
49	200	Unidade	Kimono para Judô (Infantil): Características: 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Contendo: Blusão – feito com tecido trançado leve (455 gr/m ou 284gr/m2), gola de sarja com 6 costuras Calça – feita com sarja (385 gr/m ou 241 gr/m2), e reforços no joelhos. Tamanho: M0 – 120 cm; M1 – 130 cm; M2 – 140 cm; M3 – 150 cm. COR: BRANCO OU AZUL CONFORME PEDIDO		
50	15	Kit	Kit Beach Tennis: contendo: Rede Oficial, Faixas e Fita de Marcação. Contém: 01 Rede de Beach Tennis Oficial, 4 Faixas; 1 Fita de Marcação para Beach Tennis com Fixadores. Especificações Rede de Beach Tennis: Dimensões: 8,20m de comprimento por 1,00m de altura; Faixas: 4 faixas com cordas e ilhós de latão; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha: 5x5cm; Cor: Azul / Preto. Especificações Fita de Marcação Beach Tennis: Tamanho da quadra: 8x16m; Material: Polipropileno (CBR); Contém: 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado; Cor: Azul ou Preto.		

51	30	kit	<p>Kit de 20 Coletes para Futebol em excelente qualidade e acabamento. Composição: 100% Poliéster</p> <p>Elásticos nas laterais - Dimensões aproximadas:</p> <p>P - 54 cm x 40 cm (altura x largura) - indicação média 09 anos</p> <p>M - 60 cm x 43 cm (altura x largura) - indicação média 12 anos</p> <p>G - 63 cm x 44 cm (altura x largura) – adulto</p> <p>Cada kit deverá ser de uma cor diferente</p>		
52	10	Kit	<p>Kit de Jogo de Bolas de Bocha oficial 107 mm e 950 gramas. Material em resina sintética composta por 12 bolas (06 vermelhas e 06 brancas) mais um bolim de 50mm de medida e 110 gramas de peso.</p>		
53	10	Kit	<p>Kit de Jogo de malha composto de 4 malhas em aço temperado e polido e 2 chitos oficiais de nylon, peso aproximado de 780 grams e diâmetro de 110mm.</p>		
54	20	Kit	<p>Kit para Tênis de Mesa / Ping Pong com 02 Suportes de ferro e Rede, Unissex, Indicado para Jogo, Resistente, de origem importada;</p>		
55	20	Unidade	<p>Martelo de Atletismo de aço 4 kg 102mm para lançamento, cabeça de 102 de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso e diâmetros precisos, formatos esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2mm de espessura e 96cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 4,005 a 4,025 kg. Produto oficial certificado pela IAAF.</p>		
56	20	Unidade	<p>Martelo de Atletismo de aço 7,26 kg 124mm para lançamento, cabeça de 124,5 de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso e diâmetros precisos, formatos esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa.</p>		



			Cabo de aço galvanizado com 3,2mm de espessura e 96cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 7,265 a 7,285 kg. Produto oficial certificado pela IAAF.		
57	10	Unidades	Mesa de Tênis de Mesa Ping Pong 25mm com rodas, Medidas Oficiais da ITTF, Dobrável, Altura de 0.76 cm, Largura de 1.52 cm, Comprimento 2.76 cm, peso de 126 kg, cor azul e garantia de 03 meses contra defeito de fábrica;		
58	20	Unidade	Micro esfera de polietileno embalagem para jogo esportivo de malha, embalagem de 1 kg, 600 micron, granulometria cor natural.		
59	300	Unidade	Óculos de natação em cor preta ou azul com alta durabilidade, material em silicone com elástico para se manter seguro, tamanho único.		
60	10	par	Par de Antena para rede de vôlei oficial com suporte em velcro- Produzidas em fibra de vidro; - Pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões - Diâmetro de 10 mm x 1,80 m de altura; Rosqueável - Revestida por pintura em esmalte sintético;		
61	400	Par	Par de meias esportivas de boa qualidade em dry fit, Construção específica para o pé esquerdo e o direito em nylon e elastano, de vários tamanhos e cores em preto, azul ou branco		
62	20	Par	Par de Rede de Basquete Oficial Em Seda no fio 6, Material em Polietileno (nylon), confeccionada no fio 6, diâmetro da rede de 46 cm (compatível com os principais aros), malha 7x7 cm, cor branca, 2 unidades da rede de basquete Seda fio 6;		
63	20	Par	Par de rede de Handebol fio 6mm SEDA COM CORTINA Espessura do fio de 6mm torcido, confeccionado com multifilamentos,		



			Medidas 3,10 largura x 2,10 altura x 1,00 Profundidade superior x 1,00 Profundidade inferior Malha 12 cm. Cor: Branco / Natural Materia prima: PP (polipropileno) 100% virgem, com tratamento ultravioleta para prevenir contra as ações climáticas;		
64	20	Par	Par de Redes Oficiais para gol de Futsal. Confeccionadas com (Fio 4,0) 100% Polipropileno virgem c/proteção ultra violeta, medida 3,00 largura, 2,10 altura, 1,20 profundidade inferior, entre nós de 12x12 cm, fio trançado;		
65	20	Par	Par de Suporte Para Antena de Vôlei Material: 100% Algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado; Dimensões: 1 Metro de Altura por 5 Centímetros de Comprimento; Garantia: Contra Defeitos de Fabricação;		
66	20	Par	Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 6 Malha 15 Modelo Caixote México Europeu. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.		
67	20	Par	Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 6 Malha 15 Modelo Vêu. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Vêu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.		
68	20	Par	Par Rede de Gol para Society Fio 6 Malha 14 Modelo Caixote México Europeu. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor		



			Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.		
69	20	Par	Par Rede de Gol para Society Fio 6 Malha 14 Modelo Vêu. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Vêu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.		
70	20	Par	Par Rede de Mini Gol para Futebol Fio 4 Malha 10. Confeccionada no Fio 4 e na Malha 10 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu.		
71	100	Unidade	Prancha para natação - Prancha em EVA com furos Tamanho G Altura:2cm Largura: 27.00 cm Comprimento: 42.00 cm Peso: 350 g		
72	30	kit	Pratinho de plástico (Chapéu) , resistente, profissional, kit com 20 unidades de cores sortidas		
73	30	Unidades	Quadro elástico-cama elástica ajustável para retorno de bolas 1X1m com ajustes de inclinações, Posições de ângulo ajustáveis de retorno da bola. Feito de tubo de aço revestido com pintura em pó para maior durabilidade. Braços laterais dobráveis e colunas horizontais para fácil transporte, armazenamento e transporte, sistema anti-derrapante e anti-marcação, Ajustes de inclinações, quadro 100 x 100 cm e Diâmetro do tubo de 4 cm, Quadro fechado (dobrado) tem 10 cm de altura;		
74	30.000	m ²	Rede de Proteção Esportiva par quadra e campos confeccionada no fio 4 em nylon trançada entre nós, com tratamento UV, resistente a adversidade do clima em cor branca ou preta, com cabeamento em cabo de aço e		



			instalação.		
75	20	Unidades	Rede de Vôlei Oficial 1,00x10,00 Reforçada no Fio 5.0mm com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla. Fio 5,00mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7 cm . Faixa inferior e laterais com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL CONFECCIONADA DE ACORDO COM CBV.		
76	20	Unidade	Rede de Vôlei Praia Areia 1,00x8,50 metros no Fio 2.5 mm com 2 Faixas e costura dupla. Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 2 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior e Inferior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 8,50 metros.		
77	50	Unidades	Removedor de Cola de Handebol (conhecido também como tira cola), pote plástico, peso de aproximadamente 500 a 540g.		
78	50	Par	Sapatilha de atletismo para prova de fundo fabricado em tecido sintético leve e de alta resistência, com reforço em reforço em áreas críticas do calçado, entressola em eva, solado em borracha solado em borracha com prato de 07 pregos em fibra plástica durável. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
79	50	Par	Sapatilha de atletismo para prova de velocidade fabricado em tecido sintético leve de alta resistência, fundo fabricado em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais, entre sola em eva, solado em borracha com prato de 07 pregos em fibra plástica durável de Tamanho:		



			37/38/39/40/41/42/43/44		
80	50	Par	Sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso, lançamento de disco e do martelo, sola de borracha sólida, ranhuras que permitem uma sola mais flexível auxiliando na rotação do movimento, sistema de fechamento em tira de velcro e cadarço. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
81	50	Par	Sapatilha de atletismo prova de meio fundo fabricado em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais, entre sola em eva, solado em borracha com prato de 07 pregos em fibra plástica durável de Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
82	50	Par	Sapatilha de atletismo prova de salto em altura, com calce personalizado, seguro, melhor tração, suporte e durabilidade, com velcro para fixação ao pé e 11 pinos. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
83	150	Par	Sapato de Sapateado de Korino. Genero: Feminino com fivela, salto com 2,5 cm e com chapas colocadas. Numeração: 32 ao 44		
84	100	Par	Sapato de sapateado de Korino. Genero: Masculino de amarrar com salto de 2,0 cm com chapa colocada. Numeração: 32 ao 44		
85	150	Unidades	Step de eva Slim 52x28x10 – Cinza, Gênero Unisex;		
86	30	Unidade	Tabuleiro de Xadrez com Peças. Descrição: tabuleiro de xadrez com 64 casas distribuídas em 8 colunas (verticais) e 8 fileiras (horizontais), cada uma com 8 casas. As casas são alternadamente escuras e claras. A primeira casa no extremo esquerdo do tabuleiro deve ser uma casa preta e a última casa no extremo direito, uma casa branca. Todas as peças necessárias para o jogo, no padrão oficial em competições oficiais conforme		



			Regulamento da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo.		
87	512	Unidade	TATAME: TAPETE EVA JUDÔ 1M X 1M X 40MM + 3 BORDAS DE ACABAMENTO - BICOLOR - AZUL ROYAL E VERMELHO BICOLOR - E.V.A PREMIUM. CONTENDO 64 PEÇAS. Características: Textura antiderrapante; - É atóxico; - Impermeável; - Encaixe perfeito; - Isolante térmico; - Leve e fácil de carregar; - Fácil higienização; - Alta durabilidade.		
88	150	Par	Tênis Basquete. Especificações Técnicas: Fechamento: Cadarço 100% algodão; Estilo: Basquete; Cabedal: Combinação entre couro e materiais sintéticos oferece maior durabilidade e suporte. Entressola: Em Phylon (proporciona estabilidade e conforto com leveza) com amortecimento AirSole (proporciona amortecimento leve e proteção contra impacto). Solado: TPU com um padrão de tração testado, específico para o basquete, oferece durabilidade com alto desempenho. Lingueta: Macia e acolchoada em mesh duplo para maior ventilação e melhor ajuste. Palmilha: EVA forrado e injetado para maior conforto e aderência ao calçado. Material interno: Têxtil, Interno com reforço acolchoado no calcanhar e tornozelo para maior proteção e conforto. Cano Alto com colarinho assimétrico. Gênero Unisex. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
89	50	Par	Tênis de corrida ultra leve com 189 gramas a 250 gramas de peso. Sola com designer de espinha de peixe, parte superior com tecnologia AIR FREE 360 graus. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
90	150	Par	Tênis de Futsal. Descrição: Resistente e confortável que ofereça estabilidade. Gênero: Unisex, Tipo: Futsal, Indicado para: Treino e Jogo, Material sintético resistente com perfuros nas laterais oferecendo respirabilidade e costuras na região dos dedos para melhor controle de bola.		



			Entressola: Camada de EVA que oferece amortecimento leve. Solado: Borracha antiderrapante com ponto de giro para movimentações ágeis nas quadras indoor (QUADRA). Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
91	150	Par	Tênis de Handebol: Descrição: (Parte Superior Externa): Material sintético resistente e mesh (tecido de tramas abertas que promove a ventilação interna) Entressola: EVA que promove amortecimento e durabilidade Solado: Borracha non – marking que garante maior tração e aderência Lingueta: Macia e flexível Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar para maior proteção e conforto.Origem: Importado. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44		
92	300	Unidade	Toucas para iniciação de natação tamanho infantil e adulto com material em silicone, alta durabilidade (diversos tamanhos)		
93	10	kit	Uniforme de handebol Masculino e feminino para competições Indoor – kit composto por 16 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 04 camisas com manga longa com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 16 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - 04 calças em tecido dry UV+ ou moletom, tecido flexível e		



			espumado com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;		
94	10	kit	Uniforme de Voleibol Feminino para competições de Praia – kit composto por 04 tops, 04 sukines e 04 legs sublimados e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria		
95	10	Kit	Uniforme de Voleibol Feminino para competições Indoor - kit composto por 14 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 14 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada – kit modelagem feminino		
96	10	kit	Uniforme de Voleibol Masculino para competições de Praia - kit composto por 04 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 04 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada		
97	10	Kit	Uniforme de Voleibol Masculino para competições Indoor – kit composto por 14 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto		



			térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 14 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;		
98	600	kit	Uniforme Esportivo de diversas modalidades – kit composto por 01 camiseta malha fria 100% Poliéster em cores a ser definidas de alta qualidade e durabilidade, costura reforçadas, estampadas com nome de modalidades e numeração (caso seja necessário) + 01 calça esportiva de tacetel, cós com elástico e costuras dupla reforçada – montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante		
99	10	kit	Uniforme Esportivo Voleibol Adaptado - kit composto por 12 camiseta malha fria 100% Poliéster em cores a ser definidas de alta qualidade e durabilidade, costura reforçadas, estampadas com nome de modalidades e numeração (caso seja necessário) + 12 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada – montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante		
100	10	kit	Uniforme Para Atletismo - kit composto por 20 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 20 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, além de uma pequena cava nas laterais permitindo melhor movimento das pernas números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras		



			dupla reforçada		
10	10	kit	Uniforme Para Basquete - Uniforme de basquete feminino para competições Indoor – kit composto por 12 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 12 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, além de uma pequena cava nas laterais permitindo melhor movimento das pernas números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada		
10	10	kit	Uniforme Para Basquete - Uniforme de basquete Masculino para competições Indoor – kit composto por 12 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 12 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;		
10	10	kit	Uniforme Para Bocha - kit composto por 10 camisetas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 10 calça esportiva de tactel,		

			cós com elástico e costuras dupla reforçada – montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante		
10	15	kit	Uniforme Para Futsal - Uniforme de futsal Masculino e feminino para competições Indoor – kit composto por 13 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 03 camisas com manga longa com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 13 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - 03 calças em tecido dry UV+ ou moletom, tecido flexível e espumado com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;		
10	10	kit	Uniforme Para Malha - kit composto por 10 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 10 calça esportiva de tadel, cós com elástico e costuras dupla		



			reforçada – montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante		
10	10	kit	Uniforme Para Tênis de Mesa - Masculino e feminino para competições – kit composto por 06 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 06 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada.		
10	15	kit	Uniformes Para Futebol Masculino e feminino para competições – kit composto por 20 camisas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 03 camisas com manga longa com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria – 20 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - 03 calças em tecido dry UV+ ou moletom, tecido flexível e espumado com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em		



			alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;		
--	--	--	---	--	--

OBS: conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I).

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO DE 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO, CASO SEJA A VENCEDORA DO CERTAME: Banco: _____ Agência: _____ CC: _____ Titular:

_____.

Declaramos que nos preços unitários propostos, estão inclusos todos os impostos e tributos decorrentes do produto licitado.

Declaro que atendo integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável da empresa / Carimbo CNPJ

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declaro para os devidos fins, que os materiais apresentados por esta empresa no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º _/2023 – Processo n.º _/2023 são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREGÃO PRESENCIAL nº. _/2023

PROCESSO N.º _/2023

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VII DECLARAÇÃO

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº _/2023, Processo nº _/2023 e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditiva para licitar ou contratar com a Administração (municipal, estadual ou federal), comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

Local e data.

nome, R.G. e assinatura do representante legal, com
carimbo da empresa

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(OBRIGATÓRIA PARA USO DO DIREITO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº _/2023, Processo nº _/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia –SP.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante: _____

RG nº: _____

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX - PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2023 - PROCESSO N.º ___/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ARTIGOS ESPORTIVOS E CULTURAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL SUPRA.

Aos xx (xxxx) dias do mês de xxx do ano de xxxx, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sr^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a Empresa _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG. Nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº ___/2023 - Pregão Presencial nº ___/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

2. 1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra**, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/2023 - Processo nº ___/2023.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: _____, CNPJ _____, a saber:

2.1.1. Descrição dos itens:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
					R\$	R\$

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. Os prazos para execução dos respectivos itens, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (Termo de referência - anexo I).

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da pena



licitação, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e.

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução da ata**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12. A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar a ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;



1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º __/2023 – Processo nº __/2023**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo (a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

RG:

2-NOME:

RG:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Ata de Registro de preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

Nome	
Cargo	
RG nº	
CPF nº	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

ANEXO XI
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A EMPRESA _____ NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM EXPOSTAS A SEGUIR:

MUNICÍPIO DE LUCÉLIA, CNPJ 44.919.918/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a **TATIANA GUILHERMINO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian, nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, inscrita no CPF nº _____ e RG nº _____ doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 20/2021, celebram o presente Contrato, **decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços nº XX/2023 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº _/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, e Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3. 1.1. Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra, do processo licitatório supracitado, assim como na Ata de Registro de Preços nº XX/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo nº _/2023, bem como a Ata de Registro de Preço nº _/2023 oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº _/2023, completando-o para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXX XXXXXXX XXXXX

XXXXXXXX XXXXXXX XXXXX

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo de entrega:** A(s) entrega, devesa (ão) ocorrer (em) de acordo com o Anexo I do Edital, vigendo até a execução total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante do respectivo contrato, oportunidade em que **as obrigações de fornecimento deixarão de vigor**, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto licitado, a Administração poderá:

4.2.1. Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente **contratado**;

4.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir **a contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da Notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente **contratado**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O Contrato terá vigência de XX (_____) meses.

5.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, até a data de vigência da competente Ata de Registro de Preços nº XX/2023.

5.3. O início da vigência será contado a partir da data de assinatura do presente Contrato, vigorante de ___/___/___ a ___/___/___.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

6.1. O valor global do Contrato corresponde a R\$ XX.XXX,XX (_____), sendo composto conforme segue:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$

6.2. A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante Contratada, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica, conforme Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, e Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento.

6.2.1. A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, estando sujeita à devolução para devida correção.

6.2.2. Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

6.2.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

6.2.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

6.2.5. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

6.2.6. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

6.4. Este Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.6. Quando o preço contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Contratante poderá:

- a) convocar o Contratado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, registrando o novo preço por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento;
- b) frustrada a negociação, o Contratado será liberado do compromisso assumido, por meio de Termo de Rescisão Amigável; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços efetivamente contratados por meio deste Contrato e o Contratado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) liberar a Contratada do compromisso assumido por meio de rescisão amigável do Contrato, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação; ou.

c) proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento junto ao Processo Licitatório, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a Contratada se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços do contrato por ventura firmado. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da Contratada, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

6.10. O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Aditamento ou Apostilamento e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do Termo ou Apostila com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela Contratada.

6.11. A obrigatoriedade da Contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa entregar os produtos dentro das normas do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial nº /2021;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

7.1.3. Receber os produtos, verificando sua qualidade e conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal, atestando seu recebimento, quando corretas as especificações do produto, devolvendo os rejeitados, quando for o caso;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos por intermédio do servidor especialmente designado para este fim, bem como fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

7.1.5. Observar o cumprimento dos prazos de fornecimento dos produtos, que ressalvados os casos de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, não devem ser extrapolados;

7.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.1.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto deste Contrato;

7.1.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA antes dos pagamentos;

7.1.9. Efetuar o pagamento na condição e valor pactuado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato, podendo rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com a contratação.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2.1. Fornecer o objeto especificado, não se admitindo modificações que contradigam as condições mínimas estabelecidas;

7.2.2. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos produtos;

7.2.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas no edital, bem como as exigências contidas nas cláusulas deste Contrato;

7.2.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas, sem quaisquer ônus adicionais;

7.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei n' 8.666/1993, que deverá atestar a realização dos fornecimentos contratados.

8.2. O Fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato.

8.3. Caberá ao Fiscal:



8.3.2. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução do Contrato que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

8.3.3. Atestar a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA para posteriores pagamentos;

8.3.4. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA;

8.3.5. Verificar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

8.3.6. Solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo documentos relacionados com a execução do Contrato.

8.4. A ação ou omissão total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.3. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

9.3.1. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

9.3.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

9.4. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

9.4.1.- Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado.

9.5. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:



9.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.6. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

9.7. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.9. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado à CONTRATADA a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial dos serviços contratados.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste Instrumento, nos termos do Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Este contrato em razão do seu objeto e natureza não gera para o CONTRATANTE, em relação aos profissionais e prepostos da CONTRATADA, qualquer vínculo de natureza societária, trabalhista e/ou previdenciária, respondendo exclusivamente a CONTRATADA por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelos seus resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Aplica-se à execução deste Contrato, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Este Contrato será publicado em resumo, no Diário do Município de Lucélia, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, § único da Lei n' 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Lucélia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



É por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e
aqui confirmados.

Lucélia/SP, XX de xxxxxxxx de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)